

PORTARIA CRO-MT Nº 002/2022

Súmula: Comissão de Ética.

A Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente da Comissão de Ética o Dr Rodrigo Vandoni de Moura CRO-MT 4045 e os seguintes membros:

- I. 1ª Vogal: Tiago Falcão Eubank, CRO-MT 3767;
- II. 2ª Vogal: Barbara Sak Trevisan, CRO-MT 7195.

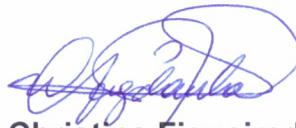
Art. 2º - São atribuições desta Comissão de Ética:

- I. Prestar consulta aos profissionais e pessoas jurídicas que exerçam atividades na área da odontologia, em âmbito público e privado, inscritas no CRO-MT, sobre as questões relacionadas ao exercício profissional;
- II. Divulgar e esclarecer à classe odontológica os direitos e deveres estabelecidos no Código de Ética Odontológica;
- III. Analisar para acolher ou não denúncia contra a prática odontológica antiética;
- IV. Instruir e julgar os processos éticos;
- V. Cumprir e fazer cumprir o Código de Processo Ético Odontológico; e
- VI. Fazer cumprir o Código de Ética Odontológico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Art. 4º - Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 2022.



Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente - CRO-MT